



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.336, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 24581/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **ANDERSON DE LIMA MANZINI** no cargo de **GERENTE PROGRAMA NOSSO CREDITO**, constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal